



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICEIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 904

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Lei Complementar	6
Licitações e Contratos	8
Atas de Sessões	8
Apostilamentos	9
Decisão do Prefeito	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Termo de Desistência	12
Convocação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 904

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 76/23 - DE 02 DE MARÇO DE 2.023

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU

E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 035/22, de 13 de Setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2023, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 055/22 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020901 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

304	08.243.0120.2112.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500002	Convenio Federal	
305	08.244.0120.2113.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500001	Convenio Estadual	

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

020901ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

257	08.243.0120.2112.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 002	Convenio Federal	
261	08.244.0120.2113.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 001	Convenio Estadual	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 904

Página 3 de 13



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 76/23 - DE 02 DE MARÇO DE 2.023

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pauliceia, 02 de março de 2023.

ANTONIO SIMONATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 904

Página 4 de 13



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 77/23 - DE 02 DE MARÇO DE 2.023

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU

E ELE SANCIONA E PROMULA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 035/22, de 13 de Setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2023, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 055/21 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 02 SETOR DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

306	20.605.0140.2121.0000	MANUTENÇÃO DA AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 009	Convenio Federal	

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	100.000,00
Fontes de Recurso	
05 81	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 904

Página 5 de 13



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 77/23 - DE 02 DE MARÇO DE 2.023

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pauliceia, 02 de março de 2023.

ANTONIO SIMONATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 904

Página 6 de 13

Lei Complementar



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 06/23 - DE 02 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a dispensa de juros e multas no pagamento de débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Tarifa de Água e Esgoto, Taxas de Alvarás e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devidos até 31 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Por um período de 90 (noventa) dias, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dispensar juros e multas no pagamento de débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Tarifa de Água e Esgoto, Taxas de Alvarás e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devidos até 31 de dezembro de 2022, inscritos ou não na Dívida Ativa, inclusive os ajuizados, corrigidos monetariamente na forma da legislação vigente, recolhidos integralmente à vista ou parcelados em até 24 vezes.

ARTIGO 2 º – A dispensa de juros e multas na forma do Artigo 1º será de:

- I – 100% para pagamento à vista;
- II – 100% para pagamento parcelado em até 03 parcelas;
- III - 75% para pagamento parcelado de 04 até 08 parcelas;
- III – 50% para pagamento parcelado de 09 até 12 parcelas;
- IV - 25% para pagamento parcelado de 13 até 16 parcelas;
- V - Sem dispensa de juros, multas e correção monetária de 17 até 24 parcelas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 904

Página 7 de 13



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 06/23 - DE 02 DE MARÇO DE 2023

§ 1º – A dispensa prevista neste artigo aplica-se também ao saldo devedor decorrente de quaisquer outros parcelamentos anteriores firmados e em andamento, hipótese em que a dispensa prevista alcança também os acréscimos incidentes sobre as parcelas vincendas relativas ao acordo original.

§ 2º – Nos casos de débito inscrito e ajuizado, este benefício não isenta o contribuinte do pagamento das custas processuais e verba honorária advocatícia.

ARTIGO 3º – Na hipótese de parcelamento, sobre o valor de cada parcela mensal incidirá juros simples e correção monetária, calculada nos termos da legislação vigente.

ARTIGO 4º – A falta de pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas resultará na rescisão do parcelamento, e sobre o saldo devedor será aplicado multa, juros e correção monetária e imediatamente remetido à execução judicial ou prosseguimento da ação caso já esteja ajuizada.

ARTIGO 5º – Os prazos estabelecidos para concessão do benefício poderão ser prorrogados por Decreto do Executivo atendendo o interesse da Municipalidade, não podendo ultrapassar o período de 360 (trezentos e sessenta) dias.

ARTIGO 6º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 904

Página 8 de 13

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO Nº 012/2023, OBJETIVANDO A contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE PAULICÉIA/SP, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO Nº 104112/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SP POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA.

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniram-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paulicéia, com início às 08:30 horas, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, deste Município e comarca de Panorama, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria n.º 3661/2023, de 03 de janeiro de 2023, contando com a presença dos Sr. Edson Cleyton Ludugero da Silva - presidente, Valquiria Aparecida da Silva - membro suplente e Luciana Pereira da Silva - membro suplente, sem a presença de representantes, deu-se início a abertura do Processo de Licitação nº 012/2023, Tomada de Preços nº 004/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE PAULICÉIA/SP, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO Nº 104112/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SP POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA.** O extrato do Edital foi publicado no Jornal Regional de 09 de fevereiro de 2023, no Diário Eletrônico do Município do dia 10 de fevereiro de 2023, na Gazeta de São Paulo de 10 de fevereiro de 2023, no Diário Eletrônico do Estado de 10 de fevereiro de 2023, e de ser publicado de forma íntegra no site www.pauliceia.sp.gov.br no dia 10 de fevereiro de 2023, para possíveis interessados, e retificação publicado no Jornal Regional no dia 01 de março de 2023, no Diário Eletrônico do Município do dia 01 de março de 2023, na Gazeta de São Paulo de 02 de março de 2023, no Diário Eletrônico do Estado de 02 de março de 2023, algumas empresas mostraram interesse e fizeram download do edital conforme anexo. A sessão de abertura da Tomada de Preço estava prevista para às 08:30 horas, nesta oportunidade, a Comissão de Licitação registra em ata que nenhuma empresa se apresentou para a participação do certame, apesar de algumas empresas terem adquirido o

edital via site conforme relatório anexo, e uma empresa ter realizado a visita conforme exigido em edital. Posto isso, a Comissão de Licitação, decidiu declarar a presente licitação **DESERTA** e encaminhar o referido processo à Autoridade ordenadora da despesa, para as devidas providências relativas aos atos de decisão final e posterior reabertura de nova licitação. Em nada mais havendo, a Comissão de Licitação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, e por mim lavrada, (Luciana Pereira da Silva)

_____, Secretária da Comissão Municipal Permanente de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Edson Cleyton Ludugero da Silva
Presidente

Valquiria Aparecida da Silva
Membro suplente

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, PROCESSO Nº 011/2023, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL DE PAULICÉIA/SP, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO Nº 104114/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SP POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, deste Município e comarca de Panorama, Estado de São Paulo, nomeados pela Portaria n.º 3661/2023, de 03 de janeiro de 2023, contando com a presença dos Sr. Edson Cleyton Ludugero da Silva - presidente, Dalécio Cardoso dos Santos - membro e Rodrigo de Souza Alvez - membro, dos representantes: Srº João Henrique de Lima Castro da empresa JOÃO HENRIQUE DE LIMA CASTRO, Srº Ricardo Tavares Zeniya da empresa ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA, Srº Cesar Secundino Espinoza Garcia da empresa ORIGA ENGENHARIA LTDA; e presença também da Srª Ana Beatriz Farias Kuester Berto, engenheira civil da Prefeitura, para análise dos documentos do Processo nº 011/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL DE PAULICÉIA/SP, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO Nº 104114/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SP POR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICEIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 904

Página 9 de 13

MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA. O edital deste foi publicado, de forma íntegra, no site da prefeitura, www.pauliceia.sp.gov.br no dia 10 de fevereiro de 2023, para possíveis interessados, e o extrato do edital foi publicado no Diário Eletrônico do Município no dia 10 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Estado no dia 10 de fevereiro de 2023, no Jornal de grande circulação na região do dia 09 de fevereiro de 2023, e no Jornal Gazeta de São Paulo do dia 10 de fevereiro de 2023, e publicação de extrato de retificação no Diário Eletrônico do Município no dia 01 de março de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Estado no dia 02 de março de 2023, no Jornal de grande circulação na região do dia 01 de março de 2023, e no Jornal Gazeta de São Paulo do dia 02 de março de 2023. A presente licitação contou com a participação de representantes das empresas: **JOÃO HENRIQUE DE LIMA CASTRO, ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA, e ORIGA ENGENHARIA LTDA**, e por meio de envelope a empresa: **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA**. Dando seguimento, a Comissão de Licitação recebeu os documentos que foram analisados, tendo a empresa JOÃO HENRIQUE LIMA DE CASTRO apresentado apenas a Ficha Cadastral Simplificada da Jucesp, fora do envelope, a Comissão consultou então a Certidão Simplificada através do site da Jucesp, sendo então, conferida, foi impressa e juntada aos autos, foi realizada diligência também a respeito do CRC realizado por esta mesma empresa, comprovando através da data do protocolo que apresentou os documentos na data de 27/02/2023 cumprindo o prazo de até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme solicitado em edital; a comissão realizou a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do TCU de todas empresas participantes, sendo impressos e juntado aos autos. A análise técnica dos documentos de engenharia foi realizada pela Srª. Ana Beatriz Farias Kuester Berto, engenheira civil desta Prefeitura, e na conferência destes documentos foi apontado que a empresa ORIGA ENGENHARIA LTDA não apresentou a Prova de registro ou inscrição junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) competente, de seus responsáveis técnicos, conforme item 9.3.4 do edital, conforme relatório anexo à esta ata e por fim, para a análise dos documentos contábeis foram enviados para a Srª Fransuele Barbosa da Silva, contadora desta Prefeitura, conforme relatório técnico anexo, sem apontamentos. A comissão permanente de licitação concluiu por **HABILITAR** as empresas: **JOÃO HENRIQUE DE LIMA CASTRO, ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA E SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA**, por terem cumprido todos as exigências do Edital, e **INABILITAR** a empresa **ORIGA ENGENHARIA LTDA** por não apresentar a Prova de registro ou inscrição junto ao CREA (Conselho Regional de

Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) competente, de seus responsáveis técnicos; sendo assim, a Comissão decide pela abertura do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para interposição de eventual recurso previsto na alínea 'a', do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. As empresas JOÃO HENRIQUE DE LIMA CASTRO, ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA E ORIGA ENGENHARIA LTDA, saem notificadas do prazo de recurso e a empresa SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA, será notificada via e-mail e no recebimento da notificação se iniciará a contagem do prazo. O representante da empresa ORIGA ENGENHARIA LTDA manifestou interesse na interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim Dalécio Cardoso dos Santos _____, Secretário da Comissão Municipal Permanente de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Edson Cleyton Ludugero da Silva
= presidente =

Srª Ana Beatriz Farias Kuester Berto
= engenheira civil =

Rodrigo de Souza Alvez
=membro=

Srº João Henrique de Lima Castro
JOÃO HENRIQUE DE LIMA CASTRO

Srº Ricardo Tavares Zeniya
ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA

Srº Cesar Secundino Espinoza Garcia
ORIGA ENGENHARIA LTDA

Srº Fransuele Barbosa da Silva
Contadora

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 **Apostilamento reequilíbrio item - Ata Registro nº 023** **D/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura de Pauliceia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Pauliceia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 - SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15.

ATA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA, CNPJ nº 45.454.754/0001-50, com sede na AL BELGICA, nº 30, Bairro JARDIM DAS PALMEIRAS II, na cidade de DRACENA, Estado de SP, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr. Thiago Ariel Roncato de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 904

Página 10 de 13

Almeida, portador do RG n.º 53.416.448-1 SSP/SP e CPF n.º 481.389.608-17, residente e domiciliada na Estância Nossa Senhora Aparecida nº 868, Bairro Oasis, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022 - Processo nº 110/2022.

OBJETO: aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, para serem utilizados na Alimentação Escolar, no Projeto Criança Mais Feliz e em outros setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

ALTERAÇÃO: Realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2023 para reequilíbrio dos itens nº 08 e 84 da ARP nº 023 D/2022, conforme segue:

Item	Valor com reequilíbrio
08 - ARROZ BRANCO TIPO 1 Milena	R\$ 21,85
84 - ARROZ BRANCO TIPO 1 Milena	R\$ 21,90

Pauliceia, 02 de março de 2023.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 904

Página 11 de 13

Decisão do Prefeito



PREFEITURA DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

✉ **Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECISÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023

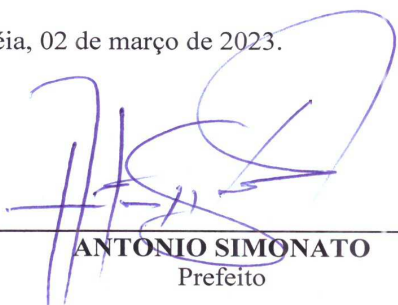
Diante do parecer jurídico em anexo, que acolho como fundamento, DECIDO pelo prosseguimento do certame com as 02 (duas) empresas interessadas.

Solicito ao setor de licitação dar seguimento ao processo licitatório.

À licitação para providências.

Publique-se e cumpra-se.

Paulicéia, 02 de março de 2023.



ANTONIO SIMONATO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 904

Página 12 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTENCIA

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 373
Livro nº 085
Paulicéia 02/03/2023

Eu, **MARIA DEJANIRA DA SILVA TAKASE**
CPF Nº 322.624.888-00, brasileira venho comunicar minha
desistência do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS no
qual fui convocado em caráter TEMPORARIO classificação em 12º
lugar do Concurso 001/2021, publicada em diário do Município.

Paulicéia, 02 de março 2.023.

Maria Dejanira da Silva Takase
MARIA DEJANIRA DA SILVA TAKASE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 904

Página 13 de 13

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, CPF nº 726.136.888-15 Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

CONVOCA a Candidata abaixo relacionada, classificada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2023 EM CARATER EMERGENCIAL**, de acordo com a lista de classificação, a comparecer na Prefeitura Municipal de Paulicéia, sito à Avenida Paulista, nº 1.649 centro no Setor Pessoal, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, com carga horária de 20hs/semanal onde será lotada na Coordenadoria Municipal Assistente Social, munida de fotocópia do RG, Título de Eleitor, comprovante última eleição, declaração de não acumulo de cargo, CPF, CNH, certidão Nascimento ou Casamento, Certidão Nascimento Dependentes < 21 anos, Alistamento Militar (homem), CTPS - Xerox pág. Foto/verso, Cartão PIS/PASEP, nº **Conta Bancária - Santander**, Comprovante de Residência, Atestado de Sanidade e Capacidade Física, Antecedente Criminais(SSP/SP) e uma fotografia de 3 X 4 recente, Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - <http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx> (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão, comprovante de inscrição no competente órgão de classe e comprovante de experiência profissional conforme edital, **no período de 03 de março à 10 de março do corrente ano de 2.023.**

O não comparecimento no período acima mencionado implicará no desinteresse do candidato na **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** e a sua consequente desclassificação somente para fins desta contratação temporária, e a não apresentação dos documentos referidos, implicará, da mesma forma, na desclassificação do candidato.

CARGO:- PSICOLOGO

CLASS	NOME	CPF
1º	MARCIANE TEIXEIRA DE SOUZA	121.111.858-41

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 03 DE MARÇO 2.023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, CPF nº 726.136.888-15, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, etc. ...

RESOLVE, CONVOCAR COM URGENCIA a Candidata abaixo relacionada comparecer à Prefeitura Municipal de Paulicéia, sito à Avenida Paulista, nº 1.649 centro no Setor Pessoal, para **POSSE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** em exercício do **CONCURSO PÚBLICO 001/2021** de acordo com a lista de classificação, munidos de fotocópia do RG, Título de Eleitor, comprovante última eleição, CPF, CNH, certidão Nascimento ou Casamento, Certidão Nascimento Dependentes < 21 anos, Alistamento Militar (homem), CTPS - Xerox pág. Foto/verso, Cartão PIS/PASEP, nº **Conta Bancária - Santander**, Comprovante de Residência, Comprovante de Escolaridade, Atestado de Sanidade e Capacidade Física, Antecedente Criminais(SSP/SP) e uma fotografia de 3 X 4 recente, e-mail, telefone contato, Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - <http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx> (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão), **no período de 03 de março a 07 de março do ano de 2023.**

O não comparecimento no período acima mencionado implicará no desinteresse do candidato em assumir o referido Cargo e a sua consequente desclassificação, e a não apresentação dos documentos referidos, implicará, da mesma forma, na desclassificação do candidato.

CARGO:- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CLASS	NOME	RG Nº
13 º	LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	66.882.986-2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 03 DE MARÇO DE 2.023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal